



REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 10, inciso IV e do Art. 14, inciso III, ambos do Estatuto do CMM, vem comunicar:

1. OBJETIVO DA CONSULTA

A Consulta Pública no 01/2024 será realizada com a finalidade de obter contribuições da sociedade em geral sobre a Minuta do Edital de Concorrência Pública no 01/2024 e seus anexos, cujo objeto é a concessão dos serviços públicos de coleta, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar em 18 municípios integrantes do CMM. Os municípios participantes do projeto são: Barrinha, Cravinhos, Dumont, Guará, Ipuã, Jardinópolis, Luiz Antônio, Morro Agudo, Ribeirão Preto, Rincão, Santa Lúcia, Santa Rosa de Viterbo, São Joaquim da Barra, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho e Taquaritinga.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A Minuta do Edital de Concorrência Pública no 01/2024 e seus anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico <https://www.consorciocmmsu.com.br> entre os dias 13 de março de 2024 e 12 de abril de 2024. Os interessados poderão enviar suas contribuições através do endereço eletrônico contato@cmm.sp.gov.br, respeitando o seguinte modelo:

Ao CMM

[NOME] vem, respeitosamente, apresentar sua contribuição para a Consulta Pública nº 01/2024:

Documento	Dispositivo	Contribuição



Caso o participante deseje que sua identificação não seja publicada, deverá solicitar no corpo do e-mail enviado ao CMM.

Todas as contribuições recebidas serão devidamente respondidas no sítio eletrônico <https://www.consorciocmmsu.com.br>.

Instrumento de transparência e participação social, a Consulta Pública visa dar aos usuários dos serviços públicos, agentes econômicos e demais interessados a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Administração Pública.

Todas as contribuições recebidas serão devidamente consideradas para o aprimoramento do projeto. A participação ativa e as contribuições da sociedade são fundamentais para aprimorar e enriquecer o processo de Concessão dos Serviços de Resíduos Sólidos Urbanos das cidades envolvidas, beneficiando uma população de 1,3 milhão de pessoas. A gestão eficaz de resíduos sólidos é um compromisso fundamental para a preservação do meio ambiente e a promoção da qualidade de vida.

3. REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) Prazo para Contribuições: As contribuições serão aceitas entre os dias 13 de março e 12 de abril de 2024.
- b) Quem Pode Participar: Toda a população dos municípios envolvidos, bem como empresas, organizações, associações, instituições de ensino e demais interessados que desejem oferecer ideias e sugestões construtivas para o aprimoramento do projeto.

4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:



- **Envio de Contribuições:** As contribuições podem ser encaminhadas por e-mail para contato@cmm.sp.gov.br entre dias 13 de março e 12 de abril de 2024, conforme anunciado pelo CMM.
- **Acesso à Documentação:** Todos os documentos e informações pertinentes à consulta pública estão disponíveis para acesso no sítio eletrônico <https://www.consorciocmrsu.com.br>.
- **Natureza das Contribuições:** As contribuições podem incluir sugestões, críticas construtivas, propostas de melhoria, observações técnicas ou qualquer outra informação relevante relacionada à concessão dos serviços de resíduos sólidos urbanos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) **Transparência e Participação Cidadã:** O CMM preza pela transparência e considera a participação ativa da sociedade como fundamental para o processo de tomada de decisão. Todas as contribuições serão devidamente analisadas e consideradas na estruturação da concessão, visando o benefício coletivo e aprimoramento dos serviços. Um relatório com as contribuições e o tratamento dado a elas será publicado no site do projeto (www.consorciocmrsu.com.br).

b) **Confidencialidade e Responsabilidade:** Todas as informações e contribuições enviadas serão tratadas com confidencialidade, respeitando a privacidade dos participantes. O CMM assume a responsabilidade de analisar e considerar todas as contribuições de forma imparcial e ética.

SP, 13 de março de 2024.

BRAZ RODRIGUES

Presidente do CMM